



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1164, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO SSA3  
- G4 - E INSALUBRIDADE DE 20%  
PARA A SERVIDORA LUIZA DIAS  
BRUM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1148/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde,

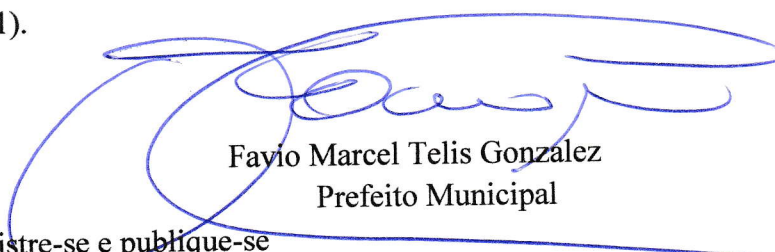
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação SSA3-G4 para a servidora Luiza Dias Brum, Enfermeira, matrícula nº 4694-9, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,75%, a contar de 18/08/2021. Fonte: 4500, reduzido 2799, desdobramento 25168.


**Art. 2º.** Concede o adicional de insalubridade de 20% para a servidora a contar de 18/08/2021, lotada na UBS Carlos Gonçalves da Silva. Despesa correrá por conta da Fonte 4500, reduzido 2799, desdobramento 25168.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/